



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



RESOLUÇÃO Nº 005/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE LEI Nº 003/2026, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, QUE: *Altera a redação da Lei Municipal nº. 1.397/2019, de 03 de abril de 2019, e dá outras providências.*

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do §2º do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.397/2019, de 03 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 2º. *Para os servidores que já aderiram e para aqueles que aderirem ao plano até 31.03.2027, o Município de Cacique Doble disponibilizará participação financeira de 50% (cinquenta por cento) sobre a contribuição prevista no Anexo I da Instrução Normativa IPE Saúde nº. 04, de 17 de fevereiro de 2025 e suas alterações, cabendo aos servidores o restante da alíquota para fins de cumprir com os percentuais cobrados pelo IPE Saúde.*

Art. 2º As disposições desta Lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE – RS,
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente do Legislativo Municipal.

Aldacir Manfron,
Primeiro Secretário.